



CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM 2009/2012

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº. 1.480**, de 14 de março de 2011.

**“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AINDA HÁ ESPERANÇA - AAHESPERANÇA.”**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** . Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO AINDA HÁ ESPERANÇA - AAHESPERANÇA**, com sede na Rua Doutor José Fioravante de Vasconcelos, 260, Santos Prates I, Mantena-MG.

**Art. 2º** . Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

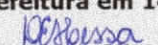
Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2011.

  
Maurício Toledo Jacob  
Prefeito Municipal

  
José Maria Coelho Sena  
Secretário Municipal de Administração

#### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura em 14/03/2011.

  
Deusely Elizeu da Silva Lessa  
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 28 do Livro Mecanizado nº. 01.